

INDICAÇÃO Nº 12, 12 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 83 do Regimento Interno, vem indicar ao Poder Executivo Municipal **que seja estudada a viabilidade de implantação de cobertura na área de brinquedos do CEMEI Maria Lúcia Campos, localizado no bairro Bela Vista.**

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária após visita realizada ao referido CEMEI, onde foi constatado que a área destinada aos brinquedos encontra-se totalmente a céu aberto. Tal situação compromete o uso do espaço em dias de chuva, impossibilitando que as crianças realizem atividades recreativas, fundamentais para o desenvolvimento físico, social e emocional.

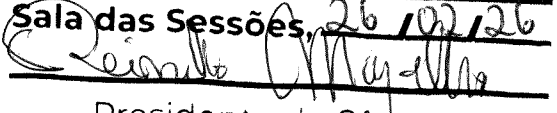
Além disso, em dias de sol intenso, os brinquedos — em sua maioria confeccionados em material plástico — atingem temperaturas elevadas, o que pode causar desconforto e até queimaduras nas crianças, colocando em risco sua integridade física.

A implantação de uma cobertura adequada proporcionará mais segurança, conforto e qualidade no ambiente escolar, garantindo que as crianças possam usufruir do espaço de lazer de forma contínua, independentemente das condições climáticas.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para esta demanda, que visa assegurar melhores condições de bem-estar e segurança às crianças atendidas pelo CEMEI Maria Lúcia Campos.

Gabinete do Vereador,


WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
Vereador 2º Secretário

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 26/02/26

Presidente da Câmara

RECEBIO

Nome: Marcelo

Data: 04 / 03 / 20 Hora: 16 : 00

RECEBIO